



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 440 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 de Maio de 2019 – Página 1 de 13



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2017

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, LICITADOS ATRAVÉS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa **E. F. ALBUQUERQUE CNPJ: 77.001.824/0001-00,**

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretária de Educação, fica acrescentado ao trecho do transporte escolar, a quantia de onze quilômetros, devido a devolução do aluno Leandro Delfim.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Edgar Ferreira de Albuquerque

Campo Bonito, 10 de Maio de 2019.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Campo Bonito - PR

EDITAL 005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1026/2012, e conforme Edital nº 009/2015 resolve:

Tornar Público

Art 1º: A convocação do candidato suplente abaixo relacionado eleito no pleito de 04 de Outubro de 2015, na função de conselheiro tutelar, para substituir período de férias dos conselheiros tutelares.

8º - FLAVIO COSTA

Art 2º: O candidato deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, situado à Rua Getúlio Vargas, 51 – Centro.

Art 3º: O candidato deverá tomar posse no dia 27 de maio de 2019.

Art 4º: Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o edital 002/2019.

Campo Bonito, 23 de maio de 2019.


Claudilaine Domingues
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 440 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 de Maio de 2019 – Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 25/2019

Processo nº 56/2019

EXTRATO DE CONTRATO 56/2019

PARTES: Município de Campo Bonito CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45 e THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 73.844.433/0001-05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS, CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

VALOR: R\$ 94.644,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Dotação orçamentária:

| Aplicação | Categ. Economica | Despesa | F.de Recurso | Função | Sub - Função | Und. | Órgão |
|-----------|------------------|---------|--------------|--------|-----------------|------|---|
| 0 | 33903999900 | 1466 | | 22 | 661 | 0902 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO |

VIGÊNCIA: DOZE MESES – EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Elói Cassol

Campo Bonito, 23 de Maio de 2019.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 26/2019

Processo nº 44/2019

EXTRATO DE CONTRATO 57/2019

PARTES: Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45 e Jose Sandro Goslar e Cia Ltda, CNPJ 10.869.228/0001-76.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS ACONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS, CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Do Valor: R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária:

| Aplicação | Categ. Econômica | Despesa | F.de Recurso | Função | Sub - Função | Und. | Órgão |
|-----------|------------------|---------|--------------|--------|-----------------|------|---|
| 0 | 339030240000 | 1336 | | 22 | 661 | 0902 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO |

VIGÊNCIA: DOZE MESES.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e José Sandro Goslar.

CAMPO BONITO, 23 de Maio de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 440 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 de Maio de 2019 – Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PREGÃO 22/2019
PROCESSO 39/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – **RECURSOS GOVERNO ESTADUAL.**

CONTRATO 55/2019: MELATTI & MELATTI LTDA – ME, CNPJ 78.446.853/0001-49 COM O VALOR DE R\$ 6.062,65 (seis mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATO 54/2019: TOP NET DIAMANTE LTDA, CNPJ 12.077.986/0001-87, com o valor de R\$ 5.983,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: NOVENTA DIAS

COMARCA: GUARANIAÇU – PR – ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Alfredo Vieira Bassani e Inésia Pietrobon.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 62/2019 de 21/05/2019

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **MARIUZA FERNANDES RIBAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF nº. 050.535.139-02, a partir de 20/05/2019 A 19/06/2019 .

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 64/2019 EM 22/05/2019.

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO AGENTE POLITICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a partir de 31/05/2019, do cargo de Secretario de Administração, JORGE FOSCHERA, portador do CPF nº. 644.652.419-68 e RG nº. 4.990.692-7.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 65/2019 em 23/05/2019

SÚMULA: REVOGA E RESTITUI NOMEAÇÃO DE CARGO
DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, anexo I Lei 233/97 e Lei 1401/19,

RESOLVE;

ART. 1º - Revogar, a partir de 22/05/2019, nomeação no cargo de Diretora Dpto de Recursos Humanos, com símbolo CC 08, a Irene Ferreira de Albuquerque portadora do CPF nº. 842.049.829-72 e RG nº. 5.911.860-9.

ART. 2º - Nomear a partir de 23/05/2019 no cargo de confiança de Assessor de Departamento de Recursos Humanos, com símbolo CC 09.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário. Em especial a portaria 012/2017 de 05/01/2017.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2943/2019 de 22/05/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993;

DECRETA:

Art. 1º - Gratificação de 40% no mês de maio de 2019 pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, aos Servidores:

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| ANTONIO MAILOR CAUS | CPF 042.791.869-36 |
| VALDOMIRO DOS SANTOS | CPF 742.338.079-20 |
| CLEDERSON DO PRADO DOS SANTOS | CPF 038.979.739-10 |
| ROQUE MAGAHAES | CPF 020.216.079-33 |
| DEOCAR MARCELO BALENA | CPF 016.667.785-08 |
| LAUDIMIR FERRERIA DOS SANTOS | CPF 661.130.089-91 |
| ANTONIO AVILA INDRUSZAK | CPF 021.351.139-80 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2942/2019 de 22/05/2019

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993 ;**

DECRETA:

**Art. 1º - Gratificação de 50% no mês de maio de 2019 a Servidor FABIO JUNIOR DRUM CPF
033.419.019-30, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral,**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em
contrário.**

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2946/2019 de 22/05/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993;

DECRETA:

Art. 1º - Gratificação de 20% sobre salário base, no mês de maio de 2019 pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, aos AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, PATRICIA KABOSKI matricula nº. 5377-5, WILIAN ROMARIO BORBA matricula nº.5368-6:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 440 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 de Maio de 2019 – Página 12 de 13



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2945/2019 de 22/05/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993 ;

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO

DECRETA:

Art. 1º - Gratificação pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, 40% sobre salário base no mês de maio de 2019 aos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, ANDREA APARECIDA DEBIASI matricula Nº 469-3, CRISANGELA PEDO matricula nº. 512-6,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 440 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 de Maio de 2019 – Página 13 de 13



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 66/2019 EM 23/05/2019

REVOGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a CACILDA DE OLIVEIRA LIMA STENHOFEL, ocupante do cargo de ZELADORA, CPF Nº. 976.574.179-00, a partir de 30/04/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017